



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

C.P.L.

DECRETO Nº 3.419

Considera Deserto o Pregão Eletrônico nº 089/2015 – Registro de Preços nº 054/2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35.752/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado DESERTO o Pregão Eletrônico nº 089/2015 – Registro de Preços nº 054/2015, Contratação de empresa especializada de prestação de serviços funerários, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, em razão de não haver proponentes para o certame.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio "São José", em 19 de janeiro de 2016.


EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal


ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração